

EDITAL Nº 002/2012

MATRÍCULA INSTITUCIONAL – PRIMEIRA REPESCAGEM

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO - PSE/2012

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO–PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM torna público que os candidatos classificados no **Processo Seletivo Extramacro – PSE/2012, PRIMEIRA REPESCAGEM**, deverão apresentar-se para efetivação da Matrícula Institucional, na data, horário e os documentos necessários, especificados neste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e disponível na Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

1. Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE/2012 ou seu procurador legal, nomeado por simples procuração, deverá:
 - 1.1. No período de **27 a 29 de janeiro de 2012** preencher seu CADASTRO ESTUDANTIL, no **PORTAL DO CALOURO**, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página.
 - 1.1.1. O preenchimento do CADASTRO ESTUDANTIL **não assegura a matrícula institucional do candidato**; é apenas um dos requisitos exigidos para tanto.
 - 1.1.2. Não há necessidade de o candidato imprimir o CADASTRO ESTUDANTIL depois de preenchido.
 - 1.2. No dia **02 de fevereiro de 2012**, apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo no horário de 08h30min as 12h00 e 14h00 as 17h30min, munido dos documentos listados a seguir:
 - 1.2.1. PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO)
 - a) Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior (se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado) (original e cópia);
 - b) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (original e cópia);
 - c) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - d) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
 - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
 - 1.2.2. PARA TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO)
 - a) Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência (original e cópia);
 - b) Histórico Escolar do ensino médio (original e cópia);
 - c) Carteira de Identidade (original e cópia);
 - d) Cadastro de Pessoa Física-CPF (original e cópia);
 - e) Uma fotografia 3x4, recente e de frente.
 - 1.3. Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos **subsequentes** aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.
2. No ato da matrícula institucional, o candidato classificado receberá:
 - a) Cópia do CADASTRO ESTUDANTIL que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos no item 1.2.1, para a modalidade Portador de Diploma de Nível Superior, e item 1.2.2, para as modalidades Transferência Facultativa e Transferência de Curso (Reopção).
 - b) Comprovante da entrega da documentação.

3. A PROEG/UFAM esclarece que:

- a) O candidato classificado no PSE/2012 não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

Lei 12089/2009

.....

Art. 2º - É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

- b) O candidato classificado no PSE/2012 e, ao mesmo tempo, no SISU 1º/2012 para uma vaga na UFAM, deverá optar por um curso em um dos processos seletivos.
- c) Não será aceito Diploma de Nível Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.
- d) O candidato classificado no PSE/2012 terá efetivada sua matrícula institucional somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos neste edital, observando a modalidade escolhida. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.
- e) Para efetuar sua matrícula institucional, o candidato deverá respeitar rigorosamente o dia/local/horário estabelecido para seu curso, definido no Anexo I deste Edital, publicado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br
- f) Uma vez efetivada a Matrícula Institucional do candidato classificado no PSE/2012, o mesmo passará a ser aluno da UFAM, estando apto a concorrer, através do portal do aluno, as vagas em disciplinas, observando o calendário acadêmico da UFAM e o item 4.
- g) A data de início do primeiro semestre letivo de 2012 será dia 27 de fevereiro de 2012.

4. Para que seja possível realizar a solicitação de matrícula em disciplinas o candidato, agora aluno, deverá inicialmente requerer, conforme a modalidade escolhida, Aproveitamento de Estudos no período de 10 a 13 de janeiro de 2012, observando:

- a) Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma (graduado UFAM): Aproveitamento de Estudos de disciplinas obrigatórias cursadas na UFAM, com nomenclatura e código idênticos ao de destino – na **Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG**;
- b) Transferência Facultativa, Transferência de Curso (Reopção) e Portador de Diploma: Aproveitamento de Estudos de disciplinas cursadas na UFAM, de nomenclaturas e códigos diferentes dos de destino; disciplinas optativas e as cursadas em outras Instituições de Ensino Superior – na **Coordenação de seu Curso**.

4.1. A confirmação de matrícula em disciplina deverá ser retirada no Portal do Aluno, no endereço eletrônico aluno.ufam.edu.br, no mínimo dois dias antes do início letivo de seu curso.

4.2. Para cadastramento no Portal do Aluno o discente deverá utilizar seu número de matrícula disponibilizado no documento referido na letra b) do item 2 deste Edital.

5. Este Edital poderá ser acessado no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br e estará disponível na Divisão de Orientação Acadêmica–DOA/PROEG, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº 3000, Coroadó, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br

Manaus, 26 de janeiro de 2012.

Edijane Paredes Garcia
Pró-Reitora de Ensino de Graduação, em exercício

CALOUROS PSE – 1ª REPESCAGEM

Processo Seletivo Extramacro

EM01 Enfermagem – Transferência Facultativa

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
1018	ANA TEREZA DA COSTA SANTOS	8º	1ª Repescagem

FA05 Ciências Econômicas - Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
2283	ALAN RHICHARLES DA COSTA NEVES	3º	1ª Repescagem

FA04 Ciências Contábeis - Transferência Facultativa

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
00358	ADIEL COSTA BATALHA	2º	1ª Repescagem

FT08 Engenharia de Materiais – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0256	MARCUS VINICIUS TAVARES DA COSTA	2º	1ª Repescagem

FS02 Medicina – Transferência Facultativa

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0037	RAPHAEL BORGES SERPA	10º	1ª Repescagem
0267	ANDERSON CRUZ DE SOUZA	11º	1ª Repescagem

IB01-L Ciências Biológicas – Transferência Facultativa

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0329	ELZILENE DOS SANTOS FERREIRA	3º	1ª Repescagem
1323	SAMMY PEREIRA VARGAS	4º	1ª Repescagem

IB06 Educação Física – Promoção Saúde e Lazer – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
2188	BRUNO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	2º	1ª Repescagem

IB09 Biotecnologia – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0367	AURILEX SILVA MOREIRA	7º	1ª Repescagem

FT12 Engenharia Química – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0170	PEDRO SAVIO GAMA DOS SANTOS	3º	1ª Repescagem
2625	FLAVIO SALVADOR DAMASCENO	4º	1ª Repescagem

CALOUROS PSE – 1ª REPESCAGEM

Processo Seletivo Extramacro

IH01 Biblioteconomia – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
2630	JOÃO MARIA FERREIRA FILHO	5º	1ª Repescagem

IH10 Ciências Sociais – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
1842	CATARINA CRUZ BUTEL	4º	1ª Repescagem

IH08 História – Licenciatura – Matutino – Transferência Facultativa

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0025	ANDREZA ARANA DE OLIVEIRA ALVES	3º	1ª Repescagem

IH20 História – Licenciatura – Noturno – Transferência Facultativa

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0680	AIRTON FERNANDES DE SOUZA CARVALHO	2º	1ª Repescagem

IH22 Geografia – Licenciatura Noturno Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0519	IVONEIDE DA COSTA SANTOS	3º	1ª Repescagem
0303	JOSE SERGIO LOURENÇO	4º	1ª Repescagem

IH23 Letras – Ling. e Lit. Portuguesa/Vespertino – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0260	ERASMO GOMES DOS SANTOS	2º	1ª Repescagem
2969	LEANDRO LIMA DAS NEVES	3º	1ª Repescagem
1575	ZINA GRANGEIRO PINHEIRO	4º	1ª Repescagem
2856	PATRICIA LISBOA DE AGUIAR	5º	1ª Repescagem

IH25 Arquivologia – Portador de Diploma

Inscrição	Nome	Colocação	Situação
0906	LEILA DOS SANTOS DE JESUS	3º	1ª Repescagem
0300	CARLOS BRITO DA COSTA SILVA	4º	1ª Repescagem
0892	RAILSON LEITE BRASIL	5º	1ª Repescagem